



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Diretoria de Administração e Finanças (DAF)

**Tabela referente ao valor da indenização de diárias aplicável no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, conforme Anexo I da Portaria N. TC. 434/2017:**

## VALORES APLICÁVEIS A PARTIR DE 1º/01/2024:

Descrição	Dentro do Estado R\$	Fora do Estado R\$	Exterior U\$ ou moeda estrangeira
Servidores	550,00	995,00	455,00
Conselheiros e Auditores Substitutos de Conselheiro	820,00	1.360,00	605,00

(valores atualizados de acordo com a ORDEM DE SERVIÇO TCE/SC/PRES/GAP/DGAD - Nº 0238200, de 21.03.2024, com vigência a partir de 01.01.2024, Processo SEI 24.0.000001065-7)

### **Prestação de Contas:**

O beneficiário deverá apresentar como comprovante, juntamente com o relatório ou roteiro de viagem emitido no SIAP devidamente assinado, um dos documentos descritos em cada um dos incisos I e II ou I e III do artigo 21 da [Portaria N. TC. 434/2017](#).

### **Restituição de Valores:**

O beneficiário é obrigado a restituir, em até cinco dias úteis, contados da data do seu retorno, as diárias recebidas a maior, em caso de retorno antecipado do deslocamento, ou quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento ou as diárias forem indevidas.

Rua José da Costa Moellmann, 104  
Centro - Florianópolis (SC) - CEP 88020-170  
Contato: (48) 3221-3600